

MUNICÍPIO DE AGUAS DE CHAPECÓ - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
|--|--|---|
| Receita Corrente Líquida | 21.124.006,01 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 20.195.965,33 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 20.094.974,33 | |
| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 11.363.940,64 | 56,55 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 12.056.984,60 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 11.454.135,37 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 10.851.286,14 | 54,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -3.445.803,20 | -17,06 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 24.235.158,40 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 4.647.281,32 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 836.681,90 | 3,96 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.379.840,96 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.478.680,42 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

Aguas de Chapecó, 11/09/2020

TANARA MARIANE ROATTI
Contadora CRC/SC041856/O-6

LEANDRO LUIS GUSATTO
Controle Interno

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

